



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO IX - TERÇA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2020 - Nº 2.037

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	6

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 078, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora FERNANDA STEFANE COELHO DA SILVA, inscrita no CPF 054.619.841-42, do cargo em comissão de Assessora Técnica VII, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 079, DE 14 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar n.º 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação dos servidores abaixo relacionados via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária trabalhista, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, que os Pareceres Sociais e os resultados da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do servidor abaixo listado, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA	PARECER SOCIAL
Iana Ramos da Silva	22370	SAÚDE	12/02/2020	DEFERIDO
Antônio Magalhães Feitosa	25222	EDUCAÇÃO	05/02/2020	DEFERIDO
Maria Eurlene Alves de Arruda	591	EDUCAÇÃO	07/02/2020	DEFERIDO

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria da Administração que proceda com as anotações devidas.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148 DE 08 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 215/2020, de 31/03/2020, publicado no D.O.M nº 2029, de 31/03/2020 que estabelece normas inerentes a fruição de férias pelos servidores do Poder Executivo Municipal, Agentes Políticos, Servidores de Funções e Autarquias Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor VALTEVANALVES DE SOUSA, CPF: 855.622.111-49 o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 13/04/2020 à 12/05/2020 referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 150 DE 14 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 (Corona Vírus) anunciada no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do mesmo, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a insegurança trazida pela disseminação do vírus em questão e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 215/2020, de 31/03/2020, publicado no D.O.M nº 2029, de 31/03/2020 que estabelece normas inerentes a fruição de férias pelos servidores do Poder Executivo Municipal, Agentes Políticos, Servidores de Funções e Autarquias Municipais.

CONSIDERANDO o OFÍCIO nº 050/2020 encaminhado em 13 de abril de 2020 que solicita a concessão de férias à servidora ÂNGELA RAQUEL LOUREIRO PRADO;
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora ÂNGELA RAQUEL LOUREIRO PRADO, CPF: 781.983.991-00 o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 13/04/2020 à 12/05/2020 referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 13/04/2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 151 DE 13 DE ABRIL 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 120 de 07 de maio de 2018, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor FLAVIO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES, conforme protocolo 2020004337 de 07/04/2020, prorrogação de licença para interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a FLAVIO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES, CPF: 882.105.701-10, Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de maio de 2020 a 02 de maio de 2022, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 152 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 284 de 08 de outubro de 2018, que concede a servidora prorrogação licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora CAROLINE DA SILVA FERREIRA conforme processo nº 2020004335, de 07/04/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 14 de abril de 2020, da servidora CAROLINE DA SILVA FERREIRA CPF: 904.533.441-00, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, CONVOCA por meio deste os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua 25 de dezembro, nº 265, Setor Central, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste ato, considerando a lista de aprovados do resultado DEFINITIVO publicado no Diário Oficial nº 2002 de 19 de fevereiro de 2020, conforme segue:

AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA				
Nº Inscrição	NOME	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
70	LETICIA DA SILVA SOUSA	049.443.061-30	22	CONVOCADO
100	JESSIKA ILIADA FRANÇA	017.645.991-01	21	CONVOCADO
99	DANIEL SILVA PEREIRA	076.337.491-13	21	CONVOCADO

I. Os candidatos devem se apresentar portando os documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos nos itens 10.3 e 10.4 do Edital de Abertura:

a. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
 c. Título de Eleitor com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
 d. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade (RG ou RNE);
 e. 2 (duas) foto 3x4 recente;
 f. Comprovantes de escolaridade;
 g. Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
 h. Cópia CTPS frente e verso com foto;
 i. Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;
 j. Comprovante de endereço;
 k. Atestados de Antecedentes Criminais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA
 Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade contratação emergencial para aquisição de materiais em geral para proteção individual, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

Considerando o Parecer nº 191/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PLATINA COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.535.892/0001-77, para contratação emergencial para aquisição de materiais em geral para proteção individual, por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 23.646,00 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 08.244.2057.2523, Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 – 3.3.90.30.28, Fonte 701, Ficha 20201026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Ribeiro Barbosa
 Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
 Port. 371 de 24/04/2017

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 127/2020			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL		HUGO MARÇAL DA SILVA - ME	
ENDEREÇO	RUA CAIENA, Nº 46 ST. MARTINS JORGE	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CEP	77.817.470	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	14.952
CNPJ/CPF	19.397.327/0001-77		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e Art. 315 da Lei Complementar 058/2017 de 30.12.2017.			
➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2019010683 de 23/09/2019 e Simplifica TOP1700706737.			

DOCUMENTOS SOLICITADOS	
01 - Cadastro Municipal;	
02 - Guias de recolhimento do ISSQN;	
03 - Guias de Recolhimento do Alvará de Licença;	
04 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual;	
05 - Laudo do Corpo de Bombeiros;	
06 - Declaração de Imposto de Renda;	
07 - Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviço;	
08 - Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;	
09 - Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pro-labore, honorários, alugueis, pagamento de tributos e materiais de expediente);	
10 - Livro de registro de Prestação de Serviços;	
Período: 01.01.2015 a 23.09.2019.	
Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 23.	

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.	
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, detendo a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.	
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.	
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.	
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.	

PERÍODO A FISCALIZAR	AUDITORIA FISCAL	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2015 a 23/09/2019		118/2020 de 06.04.2020

AUTORIDADE FISCAL	
Nome: OSMAR FEITOSA DA MOTA	Assinatura:
Matrícula: 3559-9	Data: 07.04.2020
Município: ARAGUAÍNA - TO	Hora: 08:55

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome:	Data:
CPF:	

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 126/2020			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL		EDITORA E LIVRARIA CULTURA EIRELI	
ENDEREÇO	RUA W-005, QD. 01, LT.02B, SALA 18 S/N - ST. ITATIAIA	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CEP	77.817.590	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	23.398
CNPJ/CPF	11.002.868/0001-47		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013 e Art. 315 da Lei Complementar 058/2017 de 30.12.2017.			
➤ Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Processo Administrativo de Baixa Cadastral de nº 2019009545 de 26/08/2019 e Simplifica TOP1901902630.			

DOCUMENTOS SOLICITADOS	
01 - Cadastro Municipal;	
02 - Guias de recolhimento do ISSQN;	
03 - Guias de Recolhimento do Alvará de Licença;	
04 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual;	
05 - Laudo do Corpo de Bombeiros;	
06 - Declaração de Imposto de Renda;	
07 - Notas Fiscais de Compra/Venda/Prestação de Serviço;	
08 - Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, e Plano de Contas;	
09 - Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pro-labore, honorários, alugueis, pagamento de tributos e materiais de expediente);	
10 - Livro de Registro de Prestação de Serviços;	
Período: 01.01.2015 a 26.08.2019.	
Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 23.	

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO	
ARTIGO 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.	
§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, detendo a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.	
§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.	
§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e a aplicação da multa correspondente.	
§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.	

PERÍODO A FISCALIZAR	AUDITORIA FISCAL	Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO
01/01/2015 a 26/08/2019		117/2020 de 07.04.2020

AUTORIDADE FISCAL	
Nome: OSMAR FEITOSA DA MOTA	Assinatura:
Matrícula: 3559-9	Data: 07.04.2020
Município: ARAGUAÍNA - TO	Hora: 17:45

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome:	Data:
CPF:	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 61/2020

Araguaína/TO, 08 de abril de 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JARDSON GESMAR JÚNIOR FREDERICO, inscrito no CPF nº 028.741.271-75 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2020.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 62/2020

Araguaína/TO, 14 de abril de 2020.

"Dispõe sobre concessão de férias a servidores públicos comissionados e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o artigo 32, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína;

Considerando o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente

deste Poder Legislativo no decorrer do exercício financeiro de 2020;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11 de março do corrente ano, atribuiu à epidemia causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19) o status de pandemia;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo CORONAVÍRUS (com público superior a cem pessoas);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

Considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do coronavírus responsável pelo surto;

Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 216/2020 e 217/2020 que decretou situação de emergência em saúde pública no Município de Araguaína, entre outras ações de saúde pública para conter a proliferação e avanço do novo coronavírus no âmbito do município de Araguaína;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS aos servidores ocupantes de cargos em comissão na Câmara Municipal de Araguaína lotados junto aos Gabinetes dos Vereadores e departamentos da administração deste Poder Legislativo de Araguaína, referente aos períodos aquisitivos indicados a cada servidor (a), a partir do dia 16 de abril de 2020 a 15 de maio de 2020, 30 (trinta) dias, conforme segue abaixo:

GABINETE DO VEREADOR ALCIVAN JOSÉ RODRIGUES					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	NORA NEY FERNANDES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR	02.01.2018	02.01.2018 a 02.01.2019	16.04.2020 a 15.05.2020
2	ANTONIO NETO ALVES SOUSA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	18.02.2019	18.02.2019 a 18.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
3	MARCOS ALEXANDRE ALVES NOLETO	ASSESSOR ESPECIAL	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
4	WILMA COSTA DE SOUSA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2018	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
5	RAQUEL ALVES DA SILVA	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
6	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR ALDAIR DA COSTA SOUSA					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
7	VANCELIO CASTRO COSTA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
8	ADAILTON SANTANA BRITO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
9	JÚLYO CÉSAR FERREIRA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
10	RAIMUNDA RODRIGUES LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
11	ROBERTA FERREIRA COSTA	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
12	JACKSON CARNEIRO MONTEL	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
13	JOSÉ LUÍS DE SOUSA JÚNIOR	ASSESSOR CONTÁBIL	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
14	JEFTER SALES FERREIRA	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
15	EDUARDO XAVIER PEREIRA	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
16	FRANCHERRISON SALES PEREIRA	ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
17	NILVA TAVARES DE MIRANDA BABUGEN	ASSESSOR ESPECIAL	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
18	BRUNO RICARDO DE ARAUJO SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR DELAITE ROCHA DA SILVA					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
19	JOSUÉDER VIDAL SOUSA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020

20	JOÃO SAMPAIO VIEIRA	ASSESSOR DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
21	JOSIEL PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
22	JOSEANE BETANIA DE FREITAS	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
23	JORGE SIQUEIRA CAMPOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR	01.02.2017	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
24	MILENA ALVES CARDOSO	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
25	JOSÉ MONTEIRO FILHO	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR DIVINO JÚNIOR DO NASCIMENTO					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
26	CINOBILINO PAULA SOUSA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
27	DUANA AIRES DOS SANTOS	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
28	IOLANDA MENDES XAVIER	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01.02.2017	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
29	HERALDO GOMES PAIVA	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
30	RENAN AGUIAR DA SILVA	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR EDIMAR LEANDRO DA CONCEIÇÃO					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
31	CARLOS ALBERTO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	01.03.2018	01.03.2019 a 01.03.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
32	LORENA CRISTINA ARAÚJO MARINHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01.03.2019	01.03.2019 a 01.03.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR ENOQUE NETO ROCHA DE SOUZA					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
33	CHARLES TAVARES BARROSO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	03.04.2019	03.04.2019 a 03.04.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
34	ANTONINO DIAS CARNEIRO	ASSESSOR DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR	03.01.2019	03.01.2019 a 03.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
35	BRUNA MARIA RODRIGUES COSTA	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
36	KATILEYA MARQUES RODRIGUES	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	01.02.2018	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
37	DALVANIRA GOMES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
38	CARLOS EUGÊNIO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	01.03.2019	01.03.2019 a 01.03.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR GERALDO FRANCISCO DA SILVA					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
39	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01.02.2017	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
40	IRIS MACEDO MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
41	CLÁUDIO ALBERTO FIGUEIRÊDO	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
42	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR GIDEON DA SILVA SOARES					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
43	ANA LAURA SOARES DE CARVALHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
44	ODILON DE LIMA CABRAL	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
45	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	16.01.2019	16.01.2019 a 16.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR GILMAR OLIVEIRA COSTA					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
46	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
47	MARIA EDUARDA FERNANDES MILHOMEM	ASSESSOR DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
48	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
49	MARCOS ALEXANDRE SILVA SARAIVA	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
50	SIMÉÃO ALMEIDA DE AMORIM	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR ISRAEL GOMES DA SILVA					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
51	CLAUDIANA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
52	GUILHERME FRANGOSO XAVIER	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
53	BÁRBARA CARVALHO ALENCAR	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
54	MARIA DE JESUS COSTA BRITO	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
55	MARIA FERREIRA GARCIA	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA BARROS FILHO					
	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
56	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
57	CLAUDIO SOARES LIBERAL	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
58	RAIMUNDO JUNIOR APARECIDO RODRIGUES	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	02.03.2017	02.03.2019 a 02.03.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
59	WARTON RIBEIRO DIAS LIMA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
60	DIEGO DOS SANTOS WANDERLEY	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
61	JONIERI CORTES VIEIRA	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO LIMA SILVA					

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
62	TONY EVERTON RODRIGUES NEVES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
63	FRANCISCO NUNES CAMPOS	ASSESSOR DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
64	CLEIDIANE ALMEIDA MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
65	SOLIMAR NASCIMENTO SOARES	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
66	ELAINE ALVES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO					
NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
67	MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
68	LEOMAR RIBEIRO PEREIRA	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	02.04.2018	02.04.2019 a 02.04.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
69	CHARLES MICHAEL DE SOUSA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01.02.2017	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
70	PÁVILLA ROANA LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL	10.01.2019	10.01.2019 a 10.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
71	JOÃO VICTOR SANTOS DA CRUZ	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR MARIA JOSÉ CARDOSO SANTOS					
NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
72	LEILIANE DOS SANTOS FROZINA	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
73	LUCILENE DE FARIA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01.03.2018	01.03.2019 a 01.03.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
74	MARIA SELMA GOMES LOPES	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
75	ANA PAULA VIANA LEITE	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR TERCILIANO GOMES ARAÚJO					
NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
76	BRAYHON OLIVEIRA CARVALHO	DIRETOR DE GABINETE DO VEREADOR	01.04.2019	01.04.2019 a 01.04.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
77	JONHSON TOMAZ SOUSA DA COSTA	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	24.08.2017	24.08.2018 a 24.08.2019	16.04.2020 a 15.05.2020
78	FÁBIO FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR	03.01.2019	03.01.2019 a 03.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
79	JUSCICLEIDE DE OLIVEIRA LEITE	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
80	MAYANNE DOS SANTOS SOUSA FONSECA	ASSESSOR PARLAMENTAR DO VEREADOR	01.02.2019	01.02.2019 a 01.02.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
GABINETE DO VEREADOR WAGNER ENOQUE DE SOUZA					
NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
81	NATÁ ARAÚJO DE ANDRADE	ASSESSOR DE AJUDÂNCIA DE ORDEM DO VEREADOR	15.01.2019	15.01.2019 a 15.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
82	FLÁVIO MOREIRA PORTELA	ASSESSOR POLÍTICO DO VEREADOR	25.03.2019	25.03.2019 a 25.03.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
83	JULIANE MIKAELLY SANTOS PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
84	LAÍS LORRANE DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO VEREADOR	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
ADMINISTRAÇÃO					
NOME	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	
85	LEILA ALMEIDA MORÃO	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	01.02.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
86	LUANA ALVES CARDOSO	COORDENADORA DO DEPART. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	02.01.2017	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020
87	MARIA DE FÁTIMA CRUZ DA LUZ	DIRETOR ADMINISTRATIVO	02.01.2019	02.01.2019 a 02.01.2020	16.04.2020 a 15.05.2020

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento dos servidores mencionados a cima na competência 04/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A C S Dos S Goveia Eireli, cadastrada sob o CNPJ 36.187.085/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Recicladora situado na, Av Astolfo Leao Borges, 519 – Setor Nova Araguaína CEP: 77815-320, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº. 07/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade e COEMA 73/2017 que trata do termo de cooperação técnica com Naturatins.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR